



CSF-TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR - PROAD N° 202501000604002 e N°
202501000604006**

DATA E HORÁRIO: 24 de março de 2025, às 16 horas

LOCAL: Reunião realizada de forma virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dr. Eduardo Tavares dos Reis

ASSUNTO: Proad n° 202501000604002 (EDP - Jardim Belo Horizonte) e n° 202501000604006 (EDP - Jardim Eli Forte) - Ocupações irregulares em faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - EPD Goiás

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dr. Eduardo Tavares dos Reis - Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
3. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
4. Dra. Maria Gabriela de Aguiar - Advogada da EDP (área fundiária)
5. Sra. Ana Araújo - Agehab
6. Sr. Josiwesley Mikulsi - Assessor do Dr. Eduardo Tavares
7. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Eduardo Tavares dos Reis, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar referente ao Proad n° 202501000604002 (EDP - Jardim Belo Horizonte) e n° 202501000604006 (EDP - Jardim Eli Forte) - Ocupações irregulares em faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - EPD Goiás

RESUMO:

De início, o Dr. Eduardo se apresentou e solicitou a manifestação da advogada representante da EDP para uma contextualização da situação.

Dada a palavra, a Dra. Maria Gabriela (advogada da EDP) esclareceu que a EDP-GO, a partir de 07 de fevereiro de 2022, assumiu, ao vencer o leilão de privatização da Celg, a operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão que percorrem, predominantemente, o Estado de Goiás; que, a partir disso, a EDP Goiás iniciou o trabalho de mapeamento das ocupações irregulares ao longo das linhas de transmissão, consistente em vistorias nos locais, com o cadastro socioeconômico, o mapeamento de todas as invasões identificadas e também a classificação delas de acordo com a criticidade de cada uma; que, de acordo com essa classificação e após alguns estudos, chegaram à Comissão de Soluções Fundiárias e ao Cejusc, órgãos para os quais encaminharam as ocupações de natureza residencial identificadas ao longo das linhas de transmissão, com a intenção de tentar, em conjunto, um direcionamento, uma solução mais eficaz para o problema bastante crítico.

O Dr. Eduardo explicou que ficou responsável por duas áreas relativas à EDP e há uma preocupação em relação ao modo como a Comissão irá trabalhar em relação a essa planilha da EDP e gerenciar essa demanda, porque são 164 (cento e sessenta e quatro) processos da EDP em trâmite na Comissão. Ressaltou o receio de a Comissão tornar-se como uma vara judicial, porque é a primeira vez que se recebe essa quantidade de demanda ao mesmo tempo.

O Dr. Márcio expôs que se trata de uma demanda complexa envolvendo o Estado inteiro, pois onde há linha de transmissão, há ocupação irregular. Destacou que, no Município de Aparecida de Goiânia, há uma situação grave, porque embaixo da linha de transmissão da EDP tem um determinado quantitativo de pessoas, mas ao lado, tem outra linha de Furnas, que é enorme, com ocupação de centenas de famílias. O Município sinalizou com uma área para realocar essas pessoas; que estão dialogando para que a EDP contribua nesse sentido, inclusive financeiramente. Sugeriu a reunião desses processos em um único juízo, porque, se deixar isso diluído, a tendência é não encaminhar bem e, pontuou que, possivelmente, os mecanismos de solução serão bem próximos.

O Dr. Gustavo disse que é um tema que tem como viabilizar a dinâmica de uma forma um pouco diferente, pois é de relevância no Estado inteiro e, talvez, no lugar de reunião preliminar, o ideal fosse a realização de uma audiência pública, o que permitiria fluir uma etapa significativa das reuniões preliminares. Ponderou que a União pode ser convidada para a discussão, uma vez que, em outros Estados, o Ministério das Cidades esteve presente nas reuniões, em se tratando de conflitos fundiários urbanos de modo geral. Resumiu, assim, as duas sugestões: 1ª) audiência pública para discussão do tema e 2ª) começar a pensar, em âmbito nacional, na criação da Câmara de Conciliação em Conflitos Fundiários Urbanos. Expôs que, se cada caso da EDP for tratado de forma individualizada, é possível que se inviabilize até mesmo sua participação nas reuniões, dado o volume de processos, com a repetição das mesmas dinâmicas.

A Dra. Maria Gabriela concordou com a manifestação do Dr. Gustavo e esclareceu que, há cerca de dois anos, foi-lhe sugerido pelo Des. Anderson, então Presidente da CSF/TJGO, o encaminhamento dessas ocupações à Comissão e depois ao Cejusc; que desconhece como foi feita a divisão dos casos e o objetivo da empresa é tentar uma solução para o conflito. Disse que a empresa herdou da Celg cerca de 47 (quarenta e sete) ações que estão em curso há muitos anos, sem qualquer efeito e sem solução que resolva o problema. Por isso, antes de partir para o ajuizamento de ações, a empresa decidiu buscar ajuda da Comissão, para algum outro caminho alternativo que não fosse assoberbar o Judiciário com o ajuizamento de ações.

O Dr. Eduardo apresentou quatro pontos de questionamento:

- **Ponto 1:** Há alguma estimativa de quantas famílias seriam deslocadas com a desocupação de todas as linhas de transmissão da EDP?
- **Ponto 2:** Há algum prazo para a empresa ingressar com ação ou previsão de prazo contratual para agir em relação à situação dessas ocupações nas linhas de transmissão?
- **Ponto 3:** Quantas cidades diferentes a EDP encaminhou à Comissão? A empresa pode disponibilizar a documentação das famílias cadastradas?

- **Ponto 4:** Se há possibilidade de contrapartida da EDP nas desocupações. Esse ponto poderá ser respondido em outra oportunidade.

A Dra. Maria Gabriela respondeu que:

- **Ponto 1:** Há uma média de 4 (quatro) pessoas por família, podendo sofrer uma variação, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) pontos de invasão, onde pode haver mais de uma família; que a média seria de 650 (seiscentos e cinquenta) pessoas.
- **Ponto 2:** Não existe obrigação contratual para atuar em relação a essas ocupações, mas considerando que a EDP assumiu os ativos em fevereiro/2022, quando fez o mapeamento, e existe uma preocupação por parte da Empresa, a ideia é não prolongar isso, e alcançar uma solução. Caso contrário, será necessário ajuizar as ações.
- **Ponto 3:** As planilhas, os cadastros socioeconômicos e informações das famílias ocupantes das linhas de transmissão foram disponibilizadas para a Comissão.

O Dr. Eduardo deixou claro que, nesse momento, a Comissão não deve orientar a empresa em relação ao ajuizamento ou não das ações. Afirmou que não iria agendar a visita técnica, porquanto levaria essa demanda ao Des. Paulo César, Presidente da CSF/TJGO, para deliberação sobre os novos direcionamentos, tendo em vista a quantidade de casos similares. Disse que, em breve, a EDP e demais presentes serão informados a respeito.

A Dra. Maria Gabriela afirmou que são 164 (cento e sessenta e quatro) demandas, das quais cerca de 90% (noventa por cento) localizam-se em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Encerrando a reunião, o Dr. Eduardo mencionou que é preciso saber quantas pessoas serão deslocadas, quantas Comarcas ou Municípios estão envolvidos, além da possibilidade de contrapartida por parte da empresa na desocupação das áreas. Disse que, após a deliberação do tema com o Des. Paulo César, Presidente da Comissão, todos seriam informados a respeito. Dessa forma, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

• Será deliberado, internamente, junto ao Des. Paulo César, Presidente da CSF/TJGO, sobre os novos direcionamentos dos casos de ocupação irregular na linhas de transmissão de energia elétrica da EDP Goiás, tendo em vista a quantidade de demandas similares em trâmite na Comissão. Após a definição, os envolvidos serão informados a respeito.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Eduardo Tavares dos Reis

Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO